



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

**PORTARIA Nº 3.280/2019**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que o (a) Portaria 3280/19  
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal  
(DOEM/SJBG), no dia 1º / 03 / 19 considerado (a)  
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.

*“Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá  
outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **nomeado** para o ocupar o cargo de provimento em comissão de *Assessor IV*, o servidor **Eulípio Nogueira da Silva**.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**Artigo 3º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 1º de março de 2019.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
*PREFEITA MUNICIPAL*